

A Trombeta escutai dos Luzitanos. E se rouca tocar... tremei Tyrannos!

O TROMBETEIRO.

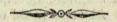
# A TROMBETA LUZITANA.

### S. M. A RAINHA DE PORTUGAL.

A Sessão em que o Congresso deliberou definitivamente sobre a Causa de S. M. A Rainha do Reino Unido de Portugal Brazil e Algarves, offerece hum vasto campo de meditação a todo o observador imparcial, pelos extraordinarios successos que se passárão nella. Sem nos aventurarmos a censurar, ou approvar a deliberação, não podemos passar em silencio, o escandaloso attentado que alguns facciosos anarquistas commetterão para com a pessoa de hum Depputado, ao sahir do Congresso, por haver expendido francamente a sua oppinião, apoiado na Constituição, que lhe garante a irresponsabilidade della. Nós não podemos acreditar de sorte alguma a voz publica, de que este nefando attentado fôra disposto de ante-mão por alguns membros do Congresso, inimigos implacaveis de S. M. a Rainha, e de todos os seus defensores. Isto he tão atróz, que a ser assim, melhor fòra ser alumno de huma assembléa de Cannibáes. Nós estamos agora observando se os authores deste attentado ficão impunidos; o que será hum exemplo terrivel, e que sêdo trará consequencias desastrosas. Se hum Depp., cujo voto senão conforma com a oppinião da Assembléa, fica sugeito a ser attacado e insultado á sahida, pelos faccinoroses vendidos a hum partido, quem se attreverá para o futuro, a, aceitar o honroso cargo de Representante da Nação? Não he isto hum attaque directo á

Soberania do Congresso, e hum principio manifesto de sedição? Se este excesso fora commettido por hum principio opposto, estamos bem certos de que já se haveria procedido contra os criminosos com todo o rigor da Lei. Tal he justiça de hoje!

Ficou pois S. M. a Rainha entregue ao arbitrio do Ministerio, isto he, do Ministro da Justiça, que he em quem se resume hoje todo esse Ministerio! Veremos agora o que elle faz. Mas faça o que fizer, está-nos parecendo que S. M. não sahe do Reino... veremos se a profecia sahe certa.



## A NOSSA ACCUSAÇÃO.

Ainda até hoje não podémos obter esclarecimento algum sobre quaes sejão os art. a accusados dos nosnos dous N. a 16 e 17; parece que hum misterioso segredo se pertende espalhar sobre este acontecimento, para lhe dar hum caracter de importancia, a fim de illudir por algum tempo a espectação publica.

Não podemos por esta occasião deixar de fazer huma curta observação ao Artigo 32 da Lei, que diz: "O Juiz de Direito, "no primeiro caso do artigo 12, logo depois "da denuncia mandará proceder á prizão "do Réo" Parece que este artigo não foi feito pelos mesmos que fizerão a Lei.

Quem he que ha de julgar se o escripto accusado está ou não incurso no primeiro caso do artigo 19? o Juiz de Direito! e he el-

le mesmo quem julga, e quem manda proceder! de sorte que author nenhum está livre de ir para a cadêa huma vez que o Juiz do Direito assim o queira. Isto he a Lei mais dura, e opposta á razão que se póde imaginar. Hão de reunir-se nove homens para julgar se a accusação he ou não procedente, e ha de ter hum só homem antes disso a authoridade de prender!! não he isso já hum castigo pezado?! e julgando-se improcedente, quem indamniza os vexames e perdas que soffreo o injustamente castigado!! Oh! esta Lei he barbara; porque em o Juiz de Direito querendo, reputa o mais simples escripto como incurso no 1.º caso do artigo 12. e vai mandando encarcerar logo o seu author! A boa razão está mostrando que nunca se deveria proceder a prizão, senão depois do primeiro Conselho dos Juizes, assim o haver julgado. Oxalá que nós o vejamos sedo reunido, para vermos immaculada a nossa justica, e confundidos para sempre nossos inimigos.

### O RELATORIO.

Logo abaixo, na mesma pag. 5, continua o Ministro: " Estou com tudo tão con-" vencido da necessidade e importancia do " serviço occulto, na repartição da segurann ca publica, que ouso chamar a attenção do " Augusto Congresso sobre este objecto, a » fim de que, parecendo-lhe justo, se man-" de pôr á disposição do Ministro huma cer-" ta somma, de cuja applicação elle dará " conta particularmente ou ao Ministro da " Fazenda, ou a huma Commissão disso " encarregada " Então, querem-o mais claro? Tem, ou não tem razão os Escriptores de gritarem contra este despota? Quando o systema Constitucional reprova, e proscreve todos os actos jurídicos á inquisitoria, e tem por base da sua justica a publicidade delles; quando os mais importantes e melindroses negocios da Nação são tractados publicamente á sua vista no Congresso; quando hum tal systema de policia, (ou antes de perseguição geral) he absolutamente imconpativel com a Constituição, he quando este perfido requer a erecção de hum tribunal de horror, mil vezes peor que o da Inquisição!!! Quando se acaba de estabelecer com toda a justica e boa fé, que todos os administradores de fundos nacionaes dêem mensalmente conta á Nação, por hum balanço publico, do estado de sua administração, he quando este esfaimado ambicioso requer que se ponhão cofres á sua disposição, e que o authorisem para fazer delles o uso que bem lhe parecer, sem ser obrigado a dar contas

publicas á Nação!! Vio-se nunca ham desaforo como este?! E não quer este homem que o tenhão de má fé, e que o detestem?! Ora pois, Portuguezes acabai de o conhecer.

Continua a pag. 6: " Ainda que me » parece mui conveniente o meio que aca-" bo de expôr, a fim de — extirpar os cri-» mes, — e prover á segurança publica, e " individual, nem por isso o supponho bas-" tante " Quem vio já tanta ignorancia a par de tanta velhacaria? dinheiro para extirpar crimes!! que nos dizem a huma destas? isto he absolutamente novo! e absolutamente lonco! Como quereria este miseravel extirpar os crimes com dinheiro? Oh! que fortuna não seria para os criminosos! commetter o crime, e ainda em cima dinheiro! nem hum Santo deixaria de ser criminoso. Mas elle não he tão demente que se possa persuadir disto; agora no que elle he demente, he em se persuadir que podia com este pertexto illudir a Nação, para pôr as taes sommas ao seu arbitrio. (1) E diz que ainda não julga isto bastants! Que mais quereria elle? Talvez o commando do Exercito! porque logo immediatamente abaixo mette-se em detalhes, e planos militares, pedindo a creação de novos Corpos, para guarnecerem quantas povoações tem Portugal &c. Causa lastima, causa dó tanta ignerancia, e tanto arrôjo! Ora querem-o vêr agora cahir em si, e reconhecer a pobre velhacaria de que se lembrou para pedir dinheiro, escutem o que diz no fim do mesmo §: " Até deste modo diminuirá a res-» ponsabilidade do Ministro; pois será des-" necessario — que passem por suas mãos » as sommas — destinadas para o serviço » occulto, de que acima fiz menção » Esta emmenda foi sem duvida de algum grutesco de consciencia, que lhe puchou pelas abas da casaca; porêm a sucia toda, não havia de gostar nada della. Senhor Carvalho, escusava de emmendar a asneira, porque nem o ha, nem a Nação, ainda que o tivesse, lho dava para gastar occultamente. Perdei as esperanças, amaveis patuscos. Conti-nua: "Na falta dos meios que deixo appon-" tados, tinha-me valido, e não sem fru-» cto, dos que estão á minha disposição » Quando o Ministro sem ter esses meios, ha commettido tanto despotismo, e attentados, que não faria elle se os tivesse?! estaria tudo atormentado por elle, e por huma mui-

<sup>(1)</sup> Se fossem sommas de huma certa cousa que nos sabemos..... nos mesmo lhe dariamos bastantes, e de bom tamanho.....

to mais numerosa caterva de sucios, e patuscos! Continua logo abaixo, dizendo que tem frustrado as tentativas dos culpados contra a segurança publica, intregando-os ao Poder Judicial, e conclue assim: "Se " a absolvição se tem seguido a esses pro-" cessos, he claro que isto provêm de falta » de prova pela parte da Justica, ou de ple-" na convicção na defensa " Bravissimo, Senhor Carvalho! aqui confessa plenamente todo o seu proceder despotico, e arbitrario; mas ainda que o não confessasse, todo o mundo sabe as injustiças que ha commettido com muitos homens honrados, e innecentes, a quem tem mandado metter em horriveis calabouços, ou desterrado para longe, só por meras conjecturas; e a quem os tribunaes, que V. Exc., e os da sua faccão, tanto insultão, e pertendem desacreditar, não hão podido encentrar culpa. Os Tribunaes, Senhor José da Silva, tem homens muito honrados, que senão trocão por a sua pessoa; e que apezar das seduções com que ha intentado illudilos, ainda não pode obter delles a condemnação de hum innocente; póde-lhes dizer os improperios que quizer, como faz neste Relatorio, mas olhe que os homens de bem só lhe dão o devido desprezo que taes arguições e palavradas merecem. E que merece o Ministro, depois de haver atormentado homens innocentes, que em nada delinquirão? o que? forca, forca. Agora regamos a nossos leitores, que se revistão de paciencia, para ouvir isto que diz o Ministro: " Seja-me per-» mittido notar de passagem que algumas » accusações vagas se tem feito ao Minis-" tro da Justica por não perseguir os indi-" cios, que recahem sobre individuos sup-" postos de desaffectos ao systema " Vio-se jámais huma impudencia igual a esta? Acima confessa que por falta de prova hão sido as suas victimas absolvidas; e agora diz mentirosamente, que o criminão por não ter perseguido os indicios que recaem sobre desafectos! ora isto carece paciencia de Job, para não desprepositar! Escutem mais esta: "Nem póde esta Augusta Assembléa " (o Congresso) deixar de approvar as re-" gras de moderação, que tenho observado" He até onde póde chegar a pouca vergonha em mentir!! Que elle dissesse isto na China, onde se ignora a sua conducta, vade in pace, como se costuma dizer, mas em Portugal, e em Lisboa, theatro de suas prevaricações, onde não ha hum miseravel águadeiro, que não tenha ouvido relatar os despotismos e patifarias delle, he na verdade para irritar hum defunto!!! Vamos adiante; "Em hum Governo (diz elle) verdadei-

" ramente liberal castiga-se o crime : casti-" gar apparencias pertence so mais absur-" do, e feroz despotismo " E então, está zangando com os Portuguezes, ou não? Reconhece estes santos principios, e depois de os haver violado he que os inculca, impendo de haver regulado por elles a sua detestavel conducta! he demasiado atrevimento! Segue: " Porêm desgracadamente se " tem visto o Governo obrigado a lancar mão " de — verdadeiros criminosos — para des-" concertar seus planos, e entregar os au-" thores ao poder das Leis " Esta asserção falsa acha-se hoje tao iliucidada por todos os nossos Escriptores publicos, que escusado era refutala aqui; mas sempre diremos alguma cousa, visto o apresentar elle logo abaixo, hum artigo sobre este objecto; com o fanfarronico titulo de f

— Sedições em Lisboa, e outros lugares do Reino: Conspiração descuberta.—

" Desde o principio do anno corrente " se começárão a observar nesta capital sym-" ptomas de convulsões eivis, meditadas, e " excitadas por certos individuos de espiri-" to tumultueso e dades a deserdens, e por " outros descontentes de não serem contem-" plados pelo Governo, e postos em lugares " representatives, e de pingues rendimen-" tos " Vejames como he isto: Aonde, ou de que modo se observárão esses symptomas desde o principio do anno? Em Janeiro, Fevereiro e Março, e ainda principios de Abril, não só não houve a menor convulsão; mas ninguem observou esses symptomas de que o Ministro falla; foi só elle que os observou: Agora o que nós desejavamos saber he, como fez elle esta observação? se foi pelas cáras, pelo modo de andar, ou em fim, se pela altura dos chapéos?... E quem erão esses homens, - excitadores de tumultos, e dados a desordens. — porque os não nomêa? porque lhes não mandou formar processo! Senhor Carvalho, Senhor Carvalho, olhe que a mentira não dura senão em quanto a verdade não apparece; ella já ha muito que appareceo, e era melhor que não continuasse a denigrila com tanta impudencia. O Ministro diz mais abaixo que não só em Lisboa, mas nas principaes terras do Reino, se fallava mal do Governo, e apparecião rotulos escandalosos. Nós nada sabemos a este respeito; mas quando seja verdade, o que isso prova he que a oppinião publica estava por toda a parte desgostosa do Governo, por seus irregulares procedimentos, e mui principalmente do Ministro da Justiça, que já então tinha aberto a escandalosa scena, tanto de sua conducta publica, como particular. Mas apezar disso, quem he que dá valor a pasquins, e dicterios! só os que os merecem, porque não querem que lhes descubrão os podres; vingando-se em dar a estas rediculas futilidades o titulo e caracter de convulsões, e rebelliões! como que se o escarnecer e atacar a conducta de hum Ministro de Estado, quando elle he immoral, despota, e prevaricador, deixasse de ser lou-

vavel, para se reputar hum crime! Abaixo, e na mesma pag. 7 pinta o Ministro a historiada des Galegos, cemo huma verdadeira sublevação, guiada por homens occultos, &c. Isto he tão rediculo, quando o Ministro he infiel em todo este Relatorio. Não ha hoje ninguem que ignore que essa miseravel farça foi manobrada pelos servis agentes do Ministro, a fim de obter do Congresso, com este pretexto, a discripcionaria authoridade que obteve! Porêm, falloulhe o calculo, porque só gozou hum mez as docuras despoticas, que esperava gozar por tempo illimitado. Isto he tanto verdade, que o mesmo Ministro o confessa a pag. 8 dizendo: "Que alguns dos membros do Gover-» no erão accusados de causadores das de-" sordens publicas! "Algumas linhas abaixo continua dizendo: " Prova-se tanto que o " Governo conhecia os cumplices, que d'en-" tre as pessoas que se removerão (que não " chegárão a trinta) das quaes todas se de-" vassou, sete ficárão pronunciadas, e a to-" das as outras houve mais ou menos impu-" tações " Eis-aqui verificado pela propria boca do Ministro, todo o seu despotismo, e maldade. Diz que o Governo conchecia os cumplices, e confessa ao mesmo tempo que só sete ficárão pronunciados! Logo, Senher Carvalho, es que vão de sete para trinta estavão innocentes! E como se atreve a chamar-lhes cumplices?! Ah! malvado! malvado! Esses mesmos sete que ficárão pronunciados, todos sabem a monstruosa injustiça, e illegalidade com que se arranjárão essas pronuncias; as alliciações e sobornes que se fizerão a homens immoraes e criminosos, que estão hoje na execração publica, forão a causa dessa pronuncia! Quem ha que ignore que o Corregedor S. Paio, mandado pelo Ministro, e outros mais agentes, andárão por toda a Lisboa a procurar, e aliciar gente que fosse jurar contra taes e taes pessoas?! E he assim que se faz justiça?! he assim que hum Ministro, que se diz constitucional, obra á face de huma nação intei-

ra?! Oh! desgraçada Causa! que homem tens á tua frente!! (Continuar-se-ha.)

#### BRAZIL.

A noticia que por inglaterra recebemos, de ter S. A. R. o Principe Regente do Brazil tomado a resolução de se aclamar — Imperador Constitucional do Brazil — veio sem duvida aclarar as idéas que os Politicos havião desde algum tempo formado a respeito do novo Estado Brazilico. Com este passo, o Brazil chegou ao ponto preciso da sua independencia.

Este accontecimento, he por seus principios mui diverso de todos os outros que se hão passado atégora naquella Parte do Mundo, que ainda não tinha visto hum Rei nas suas terras, depois que a ousada cobiça dos Europeos, arrostando perigos que pareciao insuperaveis, es foi agrilhoar com cadeas, que intentava conservar-lhe até a consummação dos seculos. S. M. o Imperador, conheceo pois que o Brazil, bem como todos os demais Poves do Mundo civilisado, devia reclamar a sua independencia, e deixar em fim de ser o pupilo, ou antes o escravo de outro povo, que habitava hum paiz a mais de duas mil legoas delle. Aqui não ha com tudo aquella absoluta separação de communidade, que os exaltados gritadores do dia estão aprogoando, para invectivar e insultar a S. M. o Imperador; aqui não ha mais que aquella necessaria separação que o imperio das circunstancias estava exiggindo de hum Povo accommettido, e de hum Principe vilipendiado. Se nós soubermos ainda reparar a errada conducta que havemos seguido, não duvidamos de que nosses irmãos nos abrão os braços, e queirão voltar a huma reconciliação amigavel e proveitosa para ambas. Tudo quanto se ha feito atégora respectivo ao Brazil, não tem sido mais que huma directa provocação á discordia. Deponha-se o espirito de partido, e reconheça-se esta verdade. A Europa não deixará de olhar para este acontecimento com aquella circunspecção que elle exige. He o herdeiro de hum throno europeo que estabelece outro, em hum paiz aonde ainda não havia nenhum. Porèm, elle será tomado debaixo daquelle verdadeiro ponto de vista, porque actualmente se regula a politica europea; e s. M. não deixará de obter de seus illustres alliados todos aquelles soccorros, de que ham imperio nascente precisa, para se adiantar, e consolidar.